



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA

Ofício 001/2023

Guadalupe-PI, 18 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
DILSON BARBOSA GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI

Sr., Presidente,

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Excelência, informamos que tendo em vista que o exercício de atividade de membro da Mesa Diretora do Poder Legislativo é incompatível com o exercício da advocacia, conforme previsão estabelecida no art. 28, I da Lei 8.906/94, não assumirei o cargo de Secretário desta Augusta Casa, para o qual fui eleito em 15 de dezembro de 2022.

Desta forma, a presidência deste Poder deve adotar as providências para que o segundo Secretário eleito assumira de forma definitiva as atribuições do cargo, bem como realize novo escrutínio para eleição de novo segundo Secretário.

Nesta oportunidade, expressamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Odair Pereira Holanda
Vereador do Município de Guadalupe-PI